



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
Comissão Especial

ERRATA EDITAL PROCESSO SELETIVO 037/2024

A Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 5.520 de 04 de novembro de 2024, torna público o que segue:

I – Que em razão do equívoco na publicação do item 7.7 do Edital nº 037/2024, a Comissão decide alterar o referido item, com a seguinte redação:

Onde se lê:

7.7- Para efeito de classificação dos inscritos nos cargos relacionados no item 6.3, a pontuação referente aos cursos para o nível fundamental e médio considerar-se-á o limite de 07 (sete) cursos, assim descritos:

Leia-se:

7.7- Para efeito de classificação dos inscritos nos cargos de nível médio, a pontuação referente aos cursos considerar-se-á o limite de 07 (sete) cursos, assim descritos:

Nova Venécia – ES, 18 de novembro de 2024.

HEBER PRATTI LOURENÇO
Presidente da Comissão Especial